



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 177/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 1.138/2017, Artigo 17º:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Nova Itaberaba, e seus respectivos suplentes, com mandato de 01 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2020, passando a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular 1: Marciane Althaus/ **Suplente 1:** Tainara Skierzynski

Titular 2: Francieli Campagnaro Rigon/ **Suplente 2:** Carla Maschio

Representante Secretaria de Saúde:

Titular: Claudete Maria Eckert / **Suplente:** Charline Regina Delani

Representante Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Elsa Franceschetto Borin/ **Suplente:** Airtton Kerbes

Representante Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Danilo Gabriel/ **Suplente:** Jaceline Severo Reolon

Representante do Segmento dos adolescentes:

Titular: Kennedy Benâncio / **Suplente:** Maria Luisa Lucian

Representante da Associação Comercial e Industrial de Nova Itaberaba:

Titular: Bibiana Santana/ **Suplente:** Odinara Piaia Bianchetto

Representante das APPs do município:

Titular: Laura Plistina Bressiani de Abreu / **Suplente:** Cláudia Gromoski

Representante das entidades religiosas do município:

Titular: Cleci Salete Gabriel / **Suplente:** Joceli Zanandrea Daga

Representante dos Clubes de Mães do município:

Titular: Melania Paludo Bedin / **Suplente:** Neusa Ferla

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 350/2018 de 04 de Dezembro de 2018 e disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI

Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS

Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico